



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.778/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.334.0032.1109 APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA DIONILSO MARCON
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 8078..... R\$ 317.963,84

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, superávit do exercício anterior no valor de R\$ 302.259,42 e rendimentos no valor de R\$ 15.704,42.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.778/2025, de 24 de julho de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, superávit do exercício anterior e seus rendimentos, referentes à recurso recebido de emenda do Deputado Dionilso Marcon, no valor atualizado de R\$ 317.963,84.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza